
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2023- GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA 001/2023- GP, de 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre substituição temporária do
Prefeito pelo Vice-Prefeito por prazo
determinado”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Exmº. Srº. Gilson Dantas de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transmitir, em virtude de férias, o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, Luís Eduardo Dantas, que assumirá a Administração Municipal pelo período de 03 de janeiro 2023 a 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:0A822261

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2023. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>